



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 291/2024

Designa Conselheiros, Empregados e Colaboradores para ministrar palestras, minicursos, auxiliar na realização, organização e no que mais for necessário durante a Semana da Enfermagem do Coren-ES 2024, que se realizará na cidade de Colatina-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Chefe do Setor de Comunicação e Eventos, Srta. Munik Vieira Pereira, em 10/06/2024;

CONSIDERANDO a aprovação da Semana da Enfermagem do Coren-ES 2024, via *Ad Referendum* pelo Presidente, por meio do Despacho nº1146/2024, em 03/04/2024.

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar Conselheiros abaixo para auxiliar na realização, organização e no que for mais necessário durante a **Semana da Enfermagem do Coren-ES 2024**, que se realizará no dia **14 de junho de 2024**, no Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC), localizado na Av. Fioravante Rossi, nº 2930 – Bairro Martineli, Colatina-ES:

- Wilton José Patrício - Conselheiro Presidente do Coren-ES;
- Leonardo França Vieira - Conselheiro Secretário do Coren-ES;
- Douglas Lirio Rodrigues - Conselheiro Tesoureiro do Coren-ES;
- Fabio Raider da Silva - Conselheiro Efetivo do Coren-ES;
- Sabrina de Souza Xibli - Conselheira Efetiva do Coren-ES;
- Maristela Carneiro Luppi - Conselheira Suplente do Coren-ES;
- José Ubaldo dos Anjos Júnior - Conselheiro Suplente do Coren-ES.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º – Designar Empregados abaixo para auxiliar na recepção, direcionamento de participantes, organização, credenciamento e no que for mais necessário a garantia de sucesso do evento citado no Art. 1º:

- Wladimilson Gama Almeida - Enfermeiro Fiscal do Coren-ES;
- Cristiano Stefenoni da Silva - Chefe de Gabinete do Coren-ES;
- Munik Vieira Pereira - Chefe do Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES;
- Rosangela Fernandes Alves França - Assessora Técnica da Assessoria de Comunicação e Eventos;

Art. 3º – Designar Colaboradores abaixo, para ministrar palestras e minicursos, durante o evento citado no Art. 1º:


- Karla Mayerling Paz Ledesma
- Débora Lira Barbosa Gonçalves

Art. 4º - Os Conselheiros, Empregados e Colaboradores citados no Art. 1º, 2º e 3º farão jus ao recebimento de auxílio representação ou diária, a depender da modalidade de participação no evento, devendo posteriormente comprovar o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 10 de junho de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário